



CARTÓRIO
VITOR
MONALDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE E COMARCA DE SOROCABA

3º Cartório de Notas de Sorocaba - S.P.
Bel. VITOR MONALDO
TABELIÃO

Praça Carlos de Campos, 98 - Fones: (0152) 32-9518, 32-2591, 31-7956 e 31-3252 - CEP 18035 - SOROCABA - SP

LIVRO 437
FOLHA 14
PRIMEIRO TRASLADO DA

ESCRITURA PUBLICA CONSTITUTIVA DA FUNDACAO DE
DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA

S A I B A M quantos esta publica escritura virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo de mil novecentos e noventa e dois (1992), aos quatorze (14) dias do mes de abril do dito ano, nesta cidade de Sorocaba, Estado de Sao Paulo, em Cartorio, perante mim, Tabeliao e as duas testemunhas adiante nominadas e ao final assinadas, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: como outorgantes e reciprocamente outorgados os instituidores: a) FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL, com sede nesta cidade, a Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, no. 2800, inscrita no CGC do MF sob o no. 71.466.288/0001-32, neste ato representada na forma de seu Estatuto arquivado nestas notas, na pasta no. 23, sob no. 70 de ordem, pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva Dr. Otto Wey Netto, RG 1.521.599-SSP/SP e CPF no. 018.128.828-15, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Brigadeiro Tobias, no. 376; b) FUNDACAO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL, com sede nesta Cidade de Sorocaba, a Ave. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, no. 2800, inscrita no CGC do MF sob no. 60.110.467-16 neste ato representada, na forma de seu Estatuto, arquivado nestas notas, na pasta no.23, sob no.67 de ordem, pelo Diretor Presidente da Diretoria Executiva, Sr. Laelso Rodrigues, RG no. 5.589.692-SSP/SP e CPF no. 516.705.698-53, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Joao Mercado, no. 66; c) ASSOCIACAO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC, com sede nesta cidade, a Av. Itavuvu, no. 4690, inscrita no CGC do MF sob o no. 55.057.972/0001-09, neste ato representada na forma de seu Estatuto arquivado nestas notas, na pasta no. 23, sob no.69 de ordem, pelo Diretor Presidente, Clovis Ribeiro Filho, RG no. 2.981.429-SSP/SP e CPF no. 01.665.588-53, brasileiro, casado, diretor industrial, residente e domiciliado a Rua das Braunas, no. 56, Village Paineiras, Pindamonhangaba, SP e d) METALAC SA - COMERCIO E INDUSTRIA, com sede nesta cidade, a AV. Itavuvu, no. 4690, inscrite no CGC do MF sob no. 61.284.006/0001-22, Inscricao Estadual no. 669.075.149.113, neste ato representada, na forma de seu Estatuto, arquivado nestas notas, na pasta no. 23, sob no. 68 de ordem, pelo Presidente Executivo, Sr. Claudio de Araujo Pecanha, RG no. 6.763.041-SSP/SP e CPF no.

2º Cartório de Notas de Sorocaba - S.P.
 ILDO MENDES
 9/11/92 54092
 SOROCABA SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 81
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfico extraída nestas notas a qual confere com o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 06 ABR. 2010

Paulo Vitor Muquem
Cidreira de Moraes
ESCRITURAS AUTENTICADAS
OS PAGOS POR VERB. PLAUT. R\$ 2,10
Autenticação
Estado de São Paulo
1143AC779712

EM BRANCO

EM BRANCO



CARTÓRIO
VITOR
MONALDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE E COMARCA DE SOROCABA

3º. Cartório de Notas de Sorocaba - SP

Bel. VITOR MONALDO

TABELIÃO

Praça Carlos de Campos, 98 - Fones: (0152) 32-9518, 32-2591, 31-7956 e 31-3252 - CEP 18035 - SOROCABA - SP

[Handwritten signature and date]
2/11

090.585.247-67, brasileiro, casado, engenheiro e economista, residente e domiciliado a Av. Arruda Botelho, no. 684 - 3o. andar, São Paulo, SP, e pelo Diretor Industrial, Carlos Alberto Calandrino, RG no. 3.282.912-7 - SSP-SP e CPF: no. 359.641.118/15, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado a Av. Itavuvu, no. 4690 e como interveniente o Dr. Jose Luiz de Souza Pereira, Promotor de Justica, Curador de Fundacoes da Comarca de Sorocaba; reconhecidos como os proprios por mim, Tabeliao e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, do que dou fe, e, ainda, na presenca dessas testemunhas, pelos instituidores me foi dito o seguinte: 1o.) - que, havendo perfeito acordo entre si, resolveram instituir uma Fundacao de carater cultural, sob o nome de FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA (FUNDEC); 2o.) - que, para esse fim, elaboraram, adotam e aprovam o Estatuto que fara parte integrante desta escritura e doam, como de fato doado tem, sem ofensa a credores e herdeiros, cada um, "per si", o seguinte: a instituidora FUNDACAO UBALDINO DO AMARAL, doa, em moeda corrente do Pais, a importancia de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhoes de cruzeiros); a FUNDACAO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL, doa, em moeda corrente do Pais, a importancia de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhoes de cruzeiros); a instituidora ASSOCIACAO DE EVENTOS CULTURAIS - ASSEC, doa, em moeda corrente do Pais, a importancia de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhoes de cruzeiros) e a instituidora METALAC SA- INDUSTRIA E COMERCIO, doa, em moeda corrente do Pais, a importancia de Cr\$ 3.000.000,00 (tres milhoes de cruzeiros); 3o.) - que o valor patrimonial ora levantado sera destinado ao caixa inicial da nova Fundacao, o qual ficara depositado em nome da mesma, em conta que lhe proporcione juros e correcao monetaria, ate o seu efetivo exercicio operacional, perfazendo o patrimonio inicial o valor de Cr\$ 12.000.000,00 (doze milhoes de cruzeiros) depositados no Banco Frances e Brasileiro SA, na conta provisoria no. 193.110137. 4o.) - que os principais objetivos dessa Fundacao serao: "Art. 3 - A FUNDEC tem por objetivos principais o patrocínio, o apoio e o incentivo a todos os movimentos que visem o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no Municipio de Sorocaba; a) manter e administrar, atraves de convenio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Orquestra Sinfonica Municipal, ajustando-a, sempre que possivel, as exigencias de um maior aprimoramento artistico e musical, podendo para tanto receber verbas e subvencoes de entidades oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras; b) da mesma forma, estimular a formacao de conjuntos musicais menores, integrados ou nao na propria orquestra, para apresentacoes em ocaesoes especiais; c) criar e manter, independente de uma arrecadacao propria, escolas de aprendizado instrumental, objetivando a formacao de novos valores para o aproveitamento da orquestra". 5o.) - que a Fundacao, ora criada, se regera pelo seguinte Estatuto, devidamente aprovado pela Curadoria de Fundacoes, ja referida: - "Capitulo I - DA NATUREZA, SEDE E FORD - Art. 1 - Sob a

26045
 19MI92
 SOROCABA-SP

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autenticado a
presente cópia reprográfica extraída
nestas notas a qual confere com
o original, do qual dou fe.

Sorocaba, 06 ABR. 2010

VALOR SOBSCRITO
COM O SELO
AUTENTICADO

Paulo Vitor Muquem
Manoel Antônio Antunes
Manoel Carlos de Moraes
Coleção Antunes Antunes
CÓPIAS AUTENTICADAS
R\$ 2,10
SELOS
Autenticação
Estado de São Paulo
1143AC779713

EM BRANCO

EM BRANCO

RECEIVED
1945 JUN 10
U.S. AIR FORCE
HEADQUARTERS
WASHINGTON, D.C.



CARTÓRIO
VITOR
MONALDO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
CIDADE E COMARCA DE SOROCABA

3º Cartório de Notas de Sorocaba - SP

Bel. **VITOR MONALDO**
TABELIÃO

Praça Carlos de Campos, 98 - Fones: (0152) 32-9518, 32-2591, 31-7956 e 31-3252 - CEP 18035 - SOROCABA - SP

ZONA DE MOVIMENTOS

54092

19 MAI 92

SOROCABA - SP

denominacao de FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SOROCABA, tambem identificada pela sigla FUNDEC, com domicilio legal e foro nesta cidade e comarca de Sorocaba, Estado de Sao Paulo fica instituida uma entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e de duracao ilimitada. Art. 2 - A FUNDEC e regida por este estatuto e pelas normas legais que lhe foram aplicaveis, particularmente aquelas constantes dos artigos 24 a 30 do Codigo Civil Brasileiro e artigos 1199 a 1204 do Codigo de Processo Civil". "Capitulo II - DOS OBJETIVOS - Art 3 - A FUNDEC tem por objetivos principais o patrocínio, o apoio e o incentivo a todos os movimentos que visem o desenvolvimento da cultura e das artes em geral no Municipio de Sorocaba. I - Constituem objetivos prioritarios: a) - manter e administrar, atraves de convenio com a Prefeitura Municipal de Sorocaba, a Orquestra Sinfonica Municipal, ajustando-a, sempre que possivel, as exigencias de um maior aprimoramento artistico e musical, podendo para tanto receber verbas e subvencoes de entidades oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras; b) - da mesma forma, estimular a formacao de conjuntos musicais menores, integrados ou nao na propria orquestra, para apresentacoes em ocasioes especiais; c) - criar e manter, independente de uma arrecadacao propria, escolas de aprendizado instrumental, objetivando a formacao de novos valores para o aproveitamento da orquestra. II - Constituem ainda objetivos da Fundacao: a) - apoiar a criacao e manutencao de corporacoes, bandas musicais e marciais da cidade, oferecendo-lhes condicoes para a formacao de escolas ou cursos que permitam a sua sustentacao; b) - incentivar e patrocinar, as iniciativas de apoio as artes plasticas, fomentando a realizacao de galerias, mostras e saloes, instituindo premiacoes de alto nivel para a formacao de um plantel de artistas radicados na cidade; c) - estimular a criacao de escolas e cursos de artes plasticas, visando o aparecimento e a confirmacao de novos valores; d) - apoiar e incentivar as escolas de bailados, classicos ou contemporaneos, realizando festivais e premiando os principais destaques da propria cidade, bem como, utilizando recursos para a criacao de movimentos comunitarios em favor da popularizacao do baile educativo; e) - apoiar as iniciativas da classe teatral da cidade, estimulando os grupos existentes e possibilitando a formacao de novas agremiacoes ou escolas do genero, para isso mantendo entendimentos e/ou convenios com as casas de espetaculos locais, com o objetivo de oferecer suporte as encenacoes de amadores ou profissionais; f) - incentivar as genuinas manifestacoes do folclore local ou regional, organizando movimentos de preservacao desses movimentos artisticos-populares nas mais diferentes camadas sociais; g) - estimular, atraves da promocao de recitais e/ou outras formas de programacao, as vocacoes e talentos revelados para o canto classico ou para autentica musica popular Brasileira; h) - proporcionar o desenvolvimento de clubes, centros ou nucleos literarios que venham atender aos

4º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP - R. Sta. Clara, 91
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica extraída destas notas a qual contém o original, do qual dou fé.

Sorocaba, 06 ABR. 2010

UNIVERSIDADE DE SOROCABA

Antunes de Moraes
Antônio Carlos de Moraes
AUTORIZADOS POR VERBA - P/ AUT. R\$ 2,10
1143AC779715

EM BRANCO

EM BRANCO

